



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR- MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 88/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 88/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARDA MOR-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA:

A contratação através da DISPENSA DE PEQUENO VALOR, sob o nº 88/2025 conforme disposto no inciso IV alínea a do art. 75 da Lei 14.133/21, para o objeto e demais dados a seguir especificados:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMO DESPACHANTE INCLUINDO TAXAS E EMPLACAMENTO DO VEÍCULO MOTO HONDA CG160 CHASSI9C2KC2500RR082759 ANO 2024/2024 UTILIZADA A SERVIÇO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO.

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DADOS DO CONTRATADO:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **CARLOS AURÉLIO XAVIER**

CPF/CNPJ: 013.098.966-58

VALOR TOTAL: R\$ 570.00 (Quinhentos e setenta reais.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.08.01.20.122.2001.2064.3.3.90.36.00.00.2.500.000.0000 Ficha 397

Guarda Mor, 27 de março de 2025.

José Dias de Oliveira
Prefeito